



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.256 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispoe sobre a abertura de um Credito Suple-
mentar no valor de CR\$ 4.257.196,50 (Quatro
milhoes duzentos e cinquenta e sete mil
cento e noventa e seis cruzzeiros reais e
cinquenta centavos), e da outras providen-
cias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquari-
tinga, usando das atribuicoes que a Lei lhe confere e,
Considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orcamento
vigente,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de
Taquaritinga, um Credito Suplementar no valor de CR\$ 4.257.196,50 (Quar-
tro milhoes duzentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e seis cru-
zeiros reais e cinquenta centavos), para suplementacao da seguinte ver-
ba:

10.00.00 - DEPTO DE EDUCACAO E CULTURA	
10.04.00 - Div. de Merenda Escolar	
3120.01-08.42.188.2.042 - Material de Consumo	4.257.196,50

T O T A L CR\$ 4.257.196,50

ARTIGO 2. - Para ocorrer as despesas com a execucao do presente
Decreto, serao utilizados recursos repassados pela Secretaria de Esta-
do da Educacao.

ARTIGO 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publi-
cacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taqua-
ritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria